



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 029/2007.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 455/2006 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Agência Brasileira de Estágio Ltda – ABRE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 29/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002531/2006, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de março de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 455/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Agência Brasileira de Estágio Ltda – ABRE, tendo como objetivo o desenvolvimento de atividades de assistência na “promoção da integração ao mercado de trabalho” e de educação na “formação para o trabalho”, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), capaz de concretizar oportunidades de estágios para os estudantes da UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.